



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO

AVANTE 70

GABINETE VEREADOR CHIQUINHO
DO SINTAX

Ofício nº 173/GVCS/CMPV/2022

Porto Velho, 21 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Paulo Higo Ferreira de Almeida
Diretor do DETRAN

Ao Exmo Diretor, Paulo Higo Ferreira de Almeida

Eu, Vereador Chiquinho Sintax – Avante, venho por meio deste expor e, por fim, requerer:

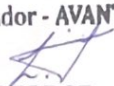
JUSTIFICATIVA

Conforme a reunião dia 15 de julho de 2022 com Vossa Senhoria onde debatemos a cobrança de IPVA para Taxistas com veículos em nomes de terceiros e na ocasião ficamos comprometidos de enviá-lo a lei 533 de 08 de maio de 2014 Art. 9º, Inciso III que faculta o autorizado em emplacar o veículo.

Importante destacar, que na gestão do ex prefeito Roberto Sobrinho e Mauro Nazif nunca foi cobrado.

Na certeza da colhida deste pedido os nossos mais sinceros agradecimentos.

Recebi em 21/07/2022
Horas 20:48
Gabinete: Avante
DETRAN-RO

CHIQUINHO DO SINTAX
Vereador - AVANTE

VEREADOR
CHIQUINHO DO SINTAX

Alexandra Santos da Silva

Mat. 300172208
DETRAN-RO